

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLAR
- O MELHOR RESÍDUO É AQUELE QUE NÃO CHEGA A SER PRODUZIDO -

PREÂMBULO

Para assinalar a edição de 2026 da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR), dedicada ao tema da **Suficiência Material**, a TRATOLIXO promove um concurso escolar que convida os mais jovens a expressarem a sua criatividade e a refletirem sobre a prevenção de resíduos.

A suficiência consiste em garantir o bem-estar de todos, respeitando os limites do planeta. Desafia-nos a ir além da gestão de resíduos, procurando evitar a sua produção.

Através do trabalho, os participantes serão desafiados a transmitir, de forma artística, a mensagem: ***o melhor resíduo é aquele que não chega a ser produzido.***

Artigo 1º

DESTINATÁRIOS

1. O concurso escolar destina-se a todos os jovens do 2.º e 3.º ciclo das escolas dos concelhos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Artigo 2º

DURAÇÃO

1. O período de participação no concurso escolar inicia-se no dia 17 de outubro de 2026 e termina às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de novembro de 2026.

Artigo 3º

ETAPAS DO CONCURSO

1. O presente passatempo é composto pelas seguintes etapas:
 - a) Apresentação de participação – o Encarregado de Educação (EE) do jovem participante (JP) deverá fazer a inscrição, preenchendo o formulário de participação;
 - b) Submissão do trabalho – o EE submete o trabalho do JP, através do e-mail designado para o efeito, apresentado no ponto 5 do Regulamento.

- c) Avaliação dos trabalhos consoante os critérios estabelecidos;
- d) Divulgação de resultados no dia 25 de novembro de 2026.

Artigo 4º

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

1. Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação à mensagem (50%);

Será avaliada a capacidade do trabalho transmitir de forma clara, correta e eficaz a mensagem central do concurso, demonstrando a compreensão do conceito de prevenção de resíduos e da importância de evitar a produção de resíduos na origem.

- Criatividade e originalidade (50%);

Será avaliada a originalidade do conceito apresentado, a utilização criativa de materiais ou técnicas, a inovação na forma de transmitir a mensagem e a capacidade do trabalho surpreender e captar a atenção do público.

Artigo 5º

FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

1. A formalização da candidatura é efetuada através da inscrição do JP pelo EE, preenchendo o formulário de participação ([Formulário](#)) e o subsequente envio do respetivo trabalho para o e-mail: passatempos@tratolixo.pt, com o assunto “CONCURSO ESCOLAR - Nome do JP”;
2. O e-mail do EE constante no formulário de inscrição deverá coincidir com o e-mail de submissão do trabalho;
3. O trabalho poderá ser um desenho, uma banda desenhada, um cartaz ou uma caricatura;
4. O trabalho deverá ser submetido via fotografia ou digitalização, em formato JPEG, PNG ou PDF, com um limite de 25 MB;
5. Cada participante só poderá concorrer uma vez;
6. No caso de o trabalho ser enviado em formato de fotografia, solicita-se que as imagens sejam nítidas e apresentem boa iluminação;
7. O trabalho vencedor poderá ser visualizado em www.tratolixo.pt ou nas redes sociais da empresa.

Artigo 6º

PRÉMIO

1. O participante com o trabalho vencedor receberá uma experiência **Cinema a Dois** (dois bilhetes de cinema 2D, 2 bebidas pequenas e 1 pacote de pipocas médias).

Artigo 7º

JÚRI

1. O júri é composto por três elementos do Gabinete de Comunicação.

Artigo 8º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O vencedor do concurso será contactado por e-mail.
2. O trabalho vencedor poderá ser visualizado em www.tratolixo.pt ou nas redes sociais da empresa.
3. Será divulgado o primeiro nome do vencedor e a escola, mediante autorização do Encarregado de Educação.